



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2456 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2075 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
3924	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	33.90.93.00	Próprios	276.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					276.000,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
3585	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	33.90.30.00	Próprios	19.800,00
3589	02.04.04.122.0042.2.159	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração.	33.90.46.00	Próprios	14.100,00
3822	02.11.06.182.0013.2.048	Ações Emergenciais de Defesa Civil na sede e nos Distritos.	44.90.52.00	Próprios	5.500,00
3843	02.12.04.122.0042.2.388	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	33.90.30.00	Próprios	11.500,00
3845	02.12.04.122.0042.2.388	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	33.90.39.00	Próprios	3.200,00
3847	02.12.04.122.0042.2.388	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	44.90.52.00	Próprios	4.000,00
3869	06.01.22.695.0041.2.151	Fomento à Produção de Produtos Artesanais para Consumo Turístico.	33.90.30.00	Próprios	16.200,00
3886	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.36.00	Próprios	18.200,00
3940	04.01.04.122..0043.2.420	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social.	33.90.30.00	Próprios	2.700,00
3941	04.01.04.122..0043.2.420	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social.	33.90.36.00	Próprios	2.700,00
3943	04.01.04.122..0043.2.420	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social.	44.90.52.00	Próprios	3.500,00
3944	04.01.04.122.0051.2.416	Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem.	33.90.30.00	Próprios	24.500,00
3945	04.01.04.122.0051.2.416	Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem.	33.90.36.00	Próprios	38.500,00
3947	04.01.04.122.0051.2.416	Manutenção e Funcionamento da Casa de Passagem.	44.90.52.00	Próprios	9.500,00
3949	04.01.08.242.0043.2.399	Atend. Pessoas Portadoras Necessidades Especiais	33.90.30.00	Próprios	4.500,00
3955	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de	33.50.43.00	Próprios	14.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

		Assistência e Promoção Social.			
3957	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	33.90.30.00	Próprios	8.500,00
3959	04.01.08.244.0042.2.166	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.	33.90.39.00	Próprios	23.600,00
3988	04.01.11.122.0039.2.434	Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.	33.90.30.00	Próprios	2.500,00
3989	04.01.11.122.0039.2.434	Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.	33.90.36.00	Próprios	2.200,00
3990	04.01.11.122.0039.2.434	Programa de Qualificação Profissional do Trabalhador.	33.90.39.00	Próprios	3.400,00
3996	04.01.14.422.0042.2.398	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	33.90.32.00	Próprios	8.100,00
3998	04.01.14.422.0042.2.398	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	33.90.39.00	Próprios	7.200,00
3999	04.01.14.422.0042.2.398	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	33.90.48.00	Próprios	9.300,00
4000	04.01.14.422.0042.2.398	Programa de Atendimento e garantia dos Direitos Humanos	44.90.52.00	Próprios	1.800,00
4004	04.01.14.422.0042.2.403	Progr Atendim. a Igualdade Racial Agora e Sempre	44.90.52.00	Próprios	1.700,00
4005	05.01.08.126.0030.2.291	Informatização Administrativa e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	33.90.30.00	Próprios	12.400,00
4006	05.01.08.126.0030.2.291	Informatização Administrativa e Gerencial do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	44.90.52.00	Próprios	2.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					276.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 29 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito

BIO Nº 341 DE 16/11/2018 A 30/11/2018